

Senador e deputado de Goiás são multados pelo TRE

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás condenou o senador Demóstenes Torres, o deputado federal Ronaldo Caiado e o diretório regional do PFL a pagar multa de R\$ 21 mil, cada um, por propaganda eleitoral antecipada. A decisão é do juiz auxiliar Álvaro Lara de Almeida.

A representação partiu do procurador-regional eleitoral em Goiás Helio Telho Corrêa Filho, que entendeu que foram utilizados os espaços dos programas partidários gratuitos para divulgação de propaganda eleitoral antecipada em benefício do senador, pré-candidato ao cargo de governador do estado pelo PFL.

A Lei das Eleições (Lei 9.504/97) permite a divulgação de propaganda eleitoral apenas a partir do próximo dia 6 de julho.

Date Created

06/04/2006